



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO Nº 18/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Homologação do Processo Simplificado 002/2026 e dá outras providências.

O Senhor **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, na integra, o processo referente ao **Processo Simplificado 002/2026**, especialmente quanto ao seu resultado final, publicado no Jornal oficial eletrônico AMM no dia 30/04/2026, no mural da prefeitura e no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br no dia 30/04/2026, que preencherá os seguinte cargo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis d'Oeste, MT, em 30 de abril de 2026

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal